



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde (SS), do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 5 de Julho de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 750/E569/VII/GPAL/2024, de 12 de Julho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 15 de Julho de 2024:

1. As concessionárias têm o dever de melhorar as condições sanitárias dos terrenos que lhes foram concedidos, cabendo a esta Direcção de Serviços notificá-las para o acompanhamento das medidas para a concretização deste objectivo. Quanto aos terrenos do Estado ainda não aproveitados, esta Direcção de Serviços mantém uma estreita comunicação e cooperação com os serviços competentes, em particular, com os Serviços de Saúde (SS) e o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), no sentido de discutir, acompanhar e tratar, em conjunto, os respectivos problemas sanitários. Por outro lado, foi também estabelecido um mecanismo de apoio entre os serviços competentes, nomeadamente o Grupo de Trabalho para a Prevenção Contra a Febre Dengue, para o tratamento regular dos problemas ambientais relacionados com mosquitos e questões sanitárias nos terrenos.

Os SS salientaram que prestam muita atenção à higiene ambiental de todas as comunidades de Macau, com vista a proteger a saúde dos residentes. Para além de manter uma estreita comunicação e cooperação com o IAM e a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), entre outros serviços competentes, no sentido de discutir e enfrentar, em conjunto, a acumulação de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

lixo e a proliferação de mosquitos e insectos, entre outros problemas de higiene ambiental, os SS têm vindo a realizar trabalhos regulares de prevenção e controlo, nomeadamente inspecções e repelentes anti-mosquitos aplicados nos locais com más condições sanitárias, estaleiros abandonados, estabelecimentos de sucatas de veículos, esgotos de ruas, assim como ajudar e fiscalizar os destinatários de inspecção na implementação de acções diárias associadas à eliminação de fonte de proliferação, de modo a detectar e lidar, atempadamente, com o fonte de proliferação de vectores de doença, no sentido de eliminar os potenciais riscos para a saúde pública. Além disso, o Governo da RAEM criou o Grupo de Trabalho para a Prevenção Contra a Febre Dengue, que conta com a participação de vários serviços públicos e associações, com o objectivo de adoptar medidas integradas para prevenir a propagação da febre de dengue, bem como proceder ao tratamento atempado e adequado em relação às situações que eventualmente venham a surgir. Os diversos serviços públicos, de acordo com as suas funções, divulgam informações sobre a prevenção contra a febre de dengue junto dos destinatários a fiscalizam ou prestam serviços, coordenando a execução eficaz das medidas de prevenção contra a febre de dengue pelas entidades sob a sua tutela. Os SS também emitem pareceres técnicos sobre as medidas de prevenção e controlo de acordo com o resultado de vigilância, ao mesmo tempo, estão atentos à situação de desenvolvimento da febre de dengue em Macau e nas regiões vizinhas e procedem à avaliação de riscos, com vista a melhor preparar os respectivos trabalhos de resposta e ajustar oportunamente as medidas de prevenção e controlo. Os SS irão continuar a reforçar os trabalhos de promoção, educação para a saúde e divulgação de informações através de diferentes plataformas, transmitindo aos residentes os conhecimentos sobre a prevenção de doenças transmitidas por mosquitos e a responsabilidade de limpeza individual das águas estagnadas, bem como incentivar os residentes, os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

lojistas e os responsáveis dos espaços privados a manter a limpeza do ambiente da sua residência e das áreas circunstantes, no sentido de eliminar, em conjunto, os locais onde se escondem ou crescem insectos e ratos, e articular com as medidas de prevenção de doenças infecto-contagiosas tomadas pelo Governo, a fim de mitigar o risco de surto de doenças transmissíveis em Macau.

Relativamente aos problemas de higiene e de proliferação de mosquitos nos terrenos ainda não aproveitados e em locais privados, o IAM salientou que irá colaborar activamente conforme o exigido pelos SS e apoiar na limpeza de recipientes com água acumulada e de lixo, a fim de prevenir a proliferação de vectores e reduzir o risco de transmissão de doenças. Até finais de Junho deste ano, o IAM enviou, por 40 vezes, pessoal para prestar apoio na limpeza dos respectivos pontos críticos de higiene, e removeu 54 toneladas de lixo, materiais diversos e recipientes com acumulação de água.

2. A DSPA salientou que a utilização de materiais inertes resultantes da demolição e construções obras de aterro e nos projectos de terraplanagem pode aliviar a pressão existente sobre o Aterro para Resíduos de Materiais de Construção e atingir o objectivo de “Reutilização o Máximo Possível”. A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) irá cooperar com os serviços competentes na organização dos respectivos trabalhos.
3. No que se refere aos terrenos privados ainda não aproveitados, sempre que se verificarem problemas ambientais que possam colocar em causa a saúde pública, esta Direcção de Serviços exige às concessionárias, a pedido dos serviços da área da Saúde, o respectivo acompanhamento e tratamento do problema. Se for constatada no terreno a existência de elementos arquitectónicos ou de materiais de construção que possam por em risco a segurança pública, esta Direcção de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

Serviços notifica as respectivas concessionárias para o respectivo acompanhamento e tratamento.

O Director
Lai Weng Leong
6 de Agosto de 2024